



ICP – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

DIRECÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

DIRECÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO
PARA AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA
DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA**

CADERNO DE ENCARGOS

SETEMBRO 2010

**CONCURSO PÚBLICO
PARA AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA
DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA**

Parte I – Condições Gerais

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Apresentação.....	5
2. Objecto	5
3. Contrato.....	5
4. Preço	6
5. Prazo	6

CAPÍTULO II – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Secção I – Obrigações do prestador de serviços

Subsecção I – Disposições gerais

6. Obrigações principais do prestador de serviços.....	7
7. Forma de prestação dos serviços	7
8. Prazo da prestação dos serviços	8
9. Local da prestação dos serviços.....	8
10. Certificação de competência técnica.....	9

Secção II – Obrigações do ICP-ANACOM

11. Preço Contratual.....	9
12. Condições de Pagamento.....	10

CAPÍTULO III – PENALIDADES CONTRATUAIS

13. Penalidades contratuais.....	11
14. Força maior.....	11
15. Resolução por parte do ICP-ANACOM	13
16. Resolução por parte do prestador de serviços	13

CAPÍTULO IV – CAUÇÃO E SEGUROS

17. Execução da caução.....	14
18. Seguros	15

CAPÍTULO V – RESOLUÇÃO E LITÍGIOS

19. Foro competente.....	15
--------------------------	----

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

20. Subcontratação e cessão da posição contratual	15
21. Comunicação e notificações	16
22. Contagem dos prazos	16
23. Legislação aplicável.....	16

PARTE II – Especificações Técnicas

1. Introdução.....	18
2. Objectivo.....	18
3. Características gerais da solução	18
4. Níveis de serviço e penalidades.....	34
5. Sistematização das propostas	35
6. Anexos.....	37



PARTE I
CONDIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1ª

Apresentação

A Entidade Adjudicante é o ICP – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES, abreviadamente designado ICP-ANACOM, pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, com Sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa, nº 12.

Cláusula 2ª

Objecto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objecto principal a aquisição, para o ICP-ANACOM e para a Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações (CPEC), de uma solução integrada de serviços de impressão e cópia, que inclua a disponibilização de equipamentos, software, consumíveis, suporte e manutenção da solução disponibilizada (serviços de manutenção preventiva e correctiva).

Cláusula 3ª

Contrato

- 1 - O contrato é composto pelo respectivo clausulado contratual e os seus anexos.
- 2 - O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo Conselho de Administração do ICP-ANACOM;
 - b) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos;

- c) O presente Caderno de Encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 - Em caso de divergências entre os documentos referidos no número anterior, a respectiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 - Em caso de divergências entre os documentos referidos no nº 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 4ª

Preço

O preço base para efeitos do presente procedimento pré-contratual é de €900.000,00 (novecentos mil euros).

Cláusula 5ª

Prazo

O contrato mantém-se em vigor até à conclusão e aceitação dos serviços em conformidade com os respectivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

CAPÍTULO II

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Secção I

Obrigações do prestador de serviços

Subsecção I

Disposições gerais

Cláusula 6ª

Obrigações principais do prestador de serviços

- 1 - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre para o prestador de serviços a seguinte obrigação principal:
 - a) Obrigação de fornecimento de uma solução integral de serviços de impressão e cópia, de acordo com o previsto no presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada.
- 2 - A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento, monitorização e aperfeiçoamento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo, de acordo com o previsto no presente Caderno de Encargos.

Cláusula 7ª

Forma de prestação dos serviços

- 1 - O prestador de serviços será responsável por manter a solução operacional, assumindo a gestão e coordenação dos serviços de manutenção, suporte e fornecimento de consumíveis.

- 2 - O prestador de serviços deverá basear as suas operações nas melhores práticas de mercado no que respeita à gestão de serviço, utilizando metodologias reconhecidas – ex. ITIL, de modo a que se obtenha uma elevada eficácia quer no processo de mudança como de gestão do serviço.
- 3 - O prestador de serviços obriga-se a disponibilizar manuais de utilização em língua portuguesa para distribuição aos utilizadores finais (em formato electrónico), necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento dos equipamentos a instalar no ICP-ANACOM.

Cláusula 8ª

Prazo de prestação dos serviços

O contrato mantém-se em vigor durante o período de três anos, a contar da data de celebração do contrato.

Cláusula 9ª

Local da prestação dos serviços

- 1 - A prestação dos serviços a contratar, bem como a instalação dos respectivos equipamentos, será efectuada nas seguintes instalações do ICP-ANACOM:
 - Lisboa - Av. José Malhoa, nº 12 e nº 14;
 - Porto - Rua Direita do Viso, nº 59;
 - Barcarena – Alto do Paimão;
 - Açores – Rua dos Valados, nº 18, Ponta Delgada;
 - Madeira – Rua Vale das Neves, nº 19, Funchal.
- 2 - A prestação dos serviços a contratar, bem como a instalação dos respectivos equipamentos, será efectuada, igualmente, nas instalações da Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações (CPEC), sitas na Rua Braancamp, nº 52 – 2º, em Lisboa.

Cláusula 10ª**Certificação de Competência Técnica**

O prestador de serviços deverá ser reconhecido pelo fabricante dos equipamentos a fornecer como parceiro certificado para a implementação do projecto objecto do presente concurso, apresentando para o efeito declaração emitida pelo próprio fabricante, válida à data da entrega da proposta. A apresentação desta certificação não é obrigatória para os equipamentos específicos.

Secção II**Obrigações do ICP-ANACOM****11ª****Preço contratual**

- 1 - Pelo fornecimento da solução integrada de serviços objecto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o ICP-ANACOM deve pagar ao prestador de serviços o preço constante da proposta adjudicada, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
- 2 - O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao ICP-ANACOM, nomeadamente, entre outros, os relativos:
 - ao transporte dos novos equipamentos objecto do contrato para as instalações do ICP-ANACOM e da CPEC;
 - ao transporte e à remoção dos equipamentos obsoletos das instalações do ICP-ANACOM e da CPEC;
 - à instalação, no ICP-ANACOM e na CPEC, dos novos equipamentos objecto do presente procedimento pré-contratual;
 - à formação, no ICP-ANACOM e na CPEC, aos utilizadores finais, no manuseamento do equipamento;

- à formação técnica (software e equipamentos), no ICP-ANACOM, aos técnicos de 1ª linha de apoio ao utilizador (helpdesk) e encaminhamento de pedidos para o helpdesk do concorrente;
- à manutenção preventiva e correctiva dos novos equipamentos;
- ao fornecimento dos respectivos consumíveis (excepto para os equipamentos específicos);
- à instalação e configuração do sistema de software de gestão de consumo de todos os equipamentos;
- a quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças;
- a todas as despesas inerentes à correcta prestação dos serviços a contratar.

Cláusula 12ª

Condições de pagamento

- 1 - O valor global da proposta apresentada será fraccionado e facturado mensalmente, sendo que as quantias devidas pelo ICP-ANACOM, devem ser pagas no prazo de trinta dias após a recepção pelo mesmo das respectivas facturas.
- 2 - A primeira factura será emitida após conclusão dos serviços de implementação, e as restantes sucessivamente nos meses seguintes até final do contrato.
- 3 - Em caso de discordância por parte do ICP-ANACOM, quando aos valores indicados nas facturas, deve este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respectivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova factura corrigida.
- 4 - Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no nº 1, as facturas são pagas através de transferência bancária.

CAPÍTULO III

PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO

Cláusula 13ª

Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, nomeadamente as respeitantes ao incumprimento dos níveis de serviço, o ICP-ANACOM pode exigir do prestador de serviços o pagamento de penas pecuniárias, de montantes fixados no ponto 4, Níveis de Serviço e Penalidades, da Parte II, do presente Caderno de Encargos.
2. O valor mensal de penalidades a aplicar não poderá ficar sujeito a qualquer limite respeitante a qualquer percentagem do valor de facturação mensal (global).
3. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do prestador de serviços, o ICP-ANACOM pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até 5% do valor contratual.
4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o ICP-ANACOM tem em conta, nomeadamente, a duração da infracção, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador de serviços e as consequências do incumprimento.
5. O ICP-ANACOM pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o ICP-ANACOM exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 14ª

Força maior

- 1 - Não podem ser impostas penalidades ao prestador de serviços, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as

circunstâncias que impossibilitem a respectiva realização, alheias à vontade da parte afectada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

- 2 - Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, actos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
- 3 - Não constituem força maior, designadamente:
 - a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;
 - b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedade ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de serviços de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;
 - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços não devidas a sabotagem;
 - g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
- 4 - A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
- 5 - A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afectadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 15ª

Resolução por parte do ICP-ANACOM

- 1 - Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o ICP-ANACOM pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o prestador de serviços violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.
- 2 - O ICP-ANACOM poderá, igualmente, resolver o contrato se se verificar o incumprimento dos níveis de serviço superior a 16 horas úteis após SLA, conforme mencionado no ponto 4., Níveis de Serviço e Penalidades, da Parte II, do presente Caderno de Encargos.
- 3 - O direito de resolução exerce-se mediante declaração enviada ao prestador de serviços e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo ICP-ANACOM.

Cláusula 16ª

Resolução por parte do prestador de serviços

- 1 - Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o prestador de serviços pode resolver o contrato quando:
 - a) Qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de seis meses ou quando o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros.
- 2 - O direito de resolução é exercido mediante declaração enviada ao ICP – ANACOM, que produz efeitos trinta dias após a recepção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

- 3 - A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo prestador de serviços, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444º do CCP.

CAPÍTULO IV

CAUÇÃO E SEGUROS

Cláusula 17ª

Execução da caução

- 1 - A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do Programa de Concurso, pode ser executada pelo ICP-ANACOM, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo prestador de serviços das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.
- 2 - A resolução do contrato pelo ICP-ANACOM não impede a execução da caução, contanto que para isso haja motivo.
- 3 - A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o prestador de serviços na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de dez dias após a notificação do ICP-ANACOM para esse efeito.
- 4 - A caução a que se referem os números anteriores é libertada nos termos do artigo 295º do CCP.

Cláusula 18ª**Seguros**

- 1 - É da responsabilidade do prestador de serviços a cobertura, através de contratos de seguro, dos riscos de transporte dos equipamentos a colocar nas instalações do ICP-ANACOM e da CPEC, bem como dos riscos de transporte dos equipamentos obsoletos a remover das instalações do ICP-ANACOM e da CPEC.
- 2 - O ICP-ANACOM pode, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o prestador de serviços fornecê-la no prazo de cinco dias.

**CAPÍTULO V
RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS****Cláusula 19ª****Foro competente**

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

**CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS****Cláusula 20ª****Subcontratação e cessão da posição contratual**

A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do CCP.

Cláusula 21ª**Comunicação e notificações**

- 1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificadas no contrato.
- 2 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 22ª**Contagem dos prazos**

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados, excepto para os níveis de serviço referidos no ponto 4, da Parte II, do presente Caderno de Encargos.

Clausula 23ª**Legislação aplicável**

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.



PARTE II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. INTRODUÇÃO

O ICP-ANACOM pretende adquirir uma solução integrada de serviços para impressão e cópia, que inclua a disponibilização de equipamentos, software, consumíveis, suporte e manutenção da solução disponibilizada.

Durante o período de contrato o prestador de serviços será responsável por manter a solução operacional, assumindo a gestão e coordenação dos serviços de manutenção, suporte e fornecimento de consumíveis.

O prestador de serviços deverá basear as suas operações nas melhores práticas de mercado no que respeita à gestão de serviço, utilizando metodologias reconhecidas – ex. ITIL, de modo a que se obtenha uma elevada eficácia quer no processo de mudança como de gestão do serviço.

2. OBJECTIVO

Renovação da actual solução de impressão e cópia, para um modelo prestação de serviço com elevado controlo sobre custos de utilização, pró-actividade nas acções de manutenção de modo a minimizar os tempos de indisponibilidade da solução para os utilizadores do ICP-ANACOM e da CPEC.

A selecção de um prestador de serviços especializado, visa obter uma solução integrada, passando para o fornecedor o esforço de gestão e manutenção da solução – que deverá ser realizada de forma eficiente.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA SOLUÇÃO

3.1. Equipamentos

O ICP-ANACOM caracterizou os requisitos mínimos para os equipamentos dividindo-os em 6 tipologias, os quais serão distribuídos pelas diversas localizações do ICP-ANACOM e da CPEC.

Nos pontos seguintes estão especificados os requisitos mínimos para cada tipologia e distribuição dos equipamentos novos por localização.

3.1.1. Tipologia 0 – Equipamento para reprografia

Descrição genérica: Equipamento de alta performance para funcionamento intensivo na reprografia interna da ANACOM

Equipamento para Reprografia	
Tipologia	Características
Tipo 0	Processo de cópia - Tandem cópia laser electroestática indirecto
	Sistema de Toner - tonner polimerizado
	CPU - 64bits ($\geq$ 867Mhz)
	Resolução de cópia: 600x600dpi
	Velocidade de impressão: 45-60 PPM (A4) e 20-30 (A3)
	Velocidade de Digitalização: 70 IPP (Min)
	Impressão e Digitalização frente-e-verso
	Digitalizador Cores (PDF, TIF, JPG, etc)
	Resolução de impressão 600x600 dpi ou superior
	Visor Táctil de fácil operação
	ADF (alimentador auto de originais) - 100 originais
	Duplex
	Tempo para primeira impressão:
	preto $\leq$ 5 seg
	cor $\leq$ 6.5 seg
	ZOOM entre 25% e 400% (em passos de 0.1)
	Formatos a suportar: A5 / A4 / A3
	Funções de cópia
	Envio de digitalizações para e-mail e disco (share de rede)
	- Scan Twain Rede
	- Scan-para-email
	- Scan-para-FTP
	- Scan-para-USB
	Armazenamento: 4 gavetas + by-pass:
	- 4000 folhas
	- Min. 100 folhas (by pass)
	Gramagens suportadas: até 250gm ²
	Tipo de Papel suportado: Branco / Reciclado / Cartolinas (até 200grs) /
	Timbrado / Cor / Envelopes
	Finalizador: Saída diferenciada de impressão/ cópia e com colecções
	desencontradas / Agrafador (saída de papel para 1200 folhas)
	Integração com Active Directory
	Impressão / Digitalização / Envio de Fax com introdução de código PIN
	Interface de Rede: Ethernet (10 / 100 mbits) com suporte TCP/IP
	Disco Interno com capacidade igual ou superior a 40 GB + RAM 1 GB (Min)

Para esta tipologia são necessários dois equipamentos.

3.1.2. Tipologia 1 - Multifuncional a Cores

Descrição genérica: Equipamento de rede de nível departamental a cores, o qual integra as diversas funcionalidades (impressão, fotocópia, fax e scanner) com elevado nível de autonomia. Equipamento de elevada performance e para uma utilização intensiva.

Multifuncional Cores	
Tipologia	Características
Tipo 1	Velocidade de impressão: Min. 40 PPM (pág. por minuto)
	Velocidade de Digitalização: 30 IPP (Min)
	Impressão e Digitalização frente-e-verso
	Digitalizador Cores (PDF, TIF, JPG, etc)
	Resolução de impressão até 1200x1200 dpi
	Visor Táctil de fácil operação
	ADF (alimentador auto de originais)
	Duplex
	Formatos a suportar: A5 / A4 / A3
	Envio de digitalizações para e-mail e disco (share de rede)
	Armazenamento: 4 gavetas + by-pass:
	- 1000 + 500 + 500 + 100 (A3) folhas (gavetas)
	- Min. 100 folhas (by pass)
	Gramagens suportadas:
	- de 60 a 100grs (duplex)
	- de 60 a 150grs (gavetas).
	- de 60 a 200grs + envelopes + avisos recepção + registos (by-pass)
	Tipo de Papel suportado: Branco / Reciclado / Cartolinas (até 200grs) / Timbrado / Cor / Envelopes
	Saída diferenciada de impressão/ cópia e com colecções desencontradas
	Integração com Active Directory
	Impressão / Digitalização / Envio de Fax com introdução de código PIN
	Interface de Rede: Ethernet (10 / 100 mbits) com suporte TCP/IP
	Disco Interno com capacidade igual ou superior a 40 GB

Para esta tipologia são necessários trinta e quatro equipamentos.

Para alguns destes equipamentos deverão ser incluídos os seguintes acessórios a instalar de acordo com as localizações e quantidades:

Localização	Opção	Qtd
Ed. 12	Módulo de Fax analógico	1
Ed. 14	Tabuleiro exterior	2
Porto	Módulo de Fax analógico	1
Madeira	Módulo de Fax analógico	1

3.1.3. Tipologia 2 – Multifuncional Preto

Descrição genérica: Equipamento de rede de nível departamental a preto, o qual integra as diversas funcionalidades (impressão, fotocópia, fax e scanner) com elevado nível de autonomia. Equipamento de elevada performance e para uma utilização intensiva.

Multifuncional Preto	
Tipologia	Características
Tipo 2	Velocidade de impressão: Min. 40 PPM (pág. por minuto)
	Velocidade de digitalização: 30 IPP (Min)
	Digitalização e Impressão frente-e-verso
	Digitalizador Cores (PDF, TIF, JPG, etc)
	Resolução de impressão até 1200x1200 dpi
	Visor Táctil de fácil operação
	ADF (alimentador auto de originais)
	Duplex
	Formatos a suportar: A5 / A4 / A3
	Envio de digitalizações para e-mail e disco (share de rede)
	Armazenamento: 4 gavetas + by-pass:
	- 1000 + 500 + 500 + 100 (A3) folhas (gavetas)
	- Min. 100 folhas (by pass)
	Gramagens suportadas:
	- de 60 a 100grs (duplex)
	- de 60 a 150grs (gavetas).
	- de 60 a 200grs + envelopes + avisos recepção + registos (by-pass)
	Tipo de Papel suportado: Branco / Reciclado / Cartolinas (até 200grs) / Timbrado / Cor / Envelopes
	Saída diferenciada de impressão/ cópia e com colecções desencontradas
	Integração com Active Directory
	Impressão / Digitalização / Envio de Fax com introdução de código PIN
	Interface de Rede: Ethernet (10 / 100 mbits) com suporte TCP/IP
	Disco Interno com capacidade igual ou superior a 40 GB

Para esta tipologia são necessários trinta e seis equipamentos.

Para alguns destes equipamentos deverão ser incluídos os seguintes acessórios a instalar de acordo com as localizações e quantidades:

Localização	Opção	Qtd
Ed. 12	Módulo de Fax analógico	11
	Tabuleiro exterior	1
	Agrafador	9
	Furador	9
Ed. 14	Módulo de Fax analógico	5
	Agrafador	3
	Furador	3
Barcarena	Módulo de Fax analógico	3
Porto	Módulo de Fax analógico	1
Açores	Módulo de Fax analógico	1

3.1.4. Tipologia 3 – Multifuncional Pessoal

Descrição genérica: Equipamento integrado (impressão, cópia, scanner e fax) para uso individual, com elevada qualidade de impressão e reduzido nível de ruído.

Multifuncional Pessoal	
Tipologia	Características
Tipo 3	Tecnologia de impressão: Laser
	Velocidade de impressão: 10 PPM (Min)
	Velocidade de digitalização: 10 IPP (Min)
	Digitalização e Impressão frente-e-verso
	Digitalizador Cores (PDF, TIF, JPG, etc)
	Resolução de impressão até 1200x1200 dpi
	Visor de fácil operação
	ADF (alimentador auto de originais)
	Formatos a suportar: A5 / A4
	Envio de digitalizações para e-mail e disco (share de rede)
	Armazenamento: 1 gaveta + by-pass:
	- Entre 100 e 250 folhas (gaveta)
	- Min. 20 folhas (by pass)
	Gramagens suportadas:
	- de 60 a 100grs (duplex)
	- de 60 a 180grs + envelopes + cartolinas
	Tipo de Papel suportado: Branco / Reciclado / Cartolinas (até 180grs) / Timbrado / Cor / Envelopes
	Interface de Rede: TCP-IP (10 / 100 mbits)
	Fax (Analógico)

Para esta tipologia são necessários cinco equipamentos.

3.1.5. Tipologia 4 – Laser rede - cores

Descrição genérica: Impressora de rede com capacidade de cor, para uso departamental, elevada performance e autonomia.

Laser Rede Cores	
Tipologia	Características
Tipo 4	Velocidade de Impressão: 35 ppm (Min)
	Impressão frente-e-verso automática
	Resolução de impressão até 1200x1200 dpi
	Armazenamento: 3 gavetas + by-pass:
	- 1000 + 500 + 100 (A3) folhas (gavetas)
	- Min. 100 folhas (by pass)
	Gramagens suportadas:
	- de 60 a 100grs (duplex)
	- de 60 a 150grs (gavetas).
	- de 60 a 200grs + envelopes + avisos recepção + registos (by-pass)
	Formatos a suportar: A5 / A4 / A3
	Tipo de Papel suportado: Branco / Reciclado / Cartolinas (até 200grs) / Timbrado / Cor / Envelopes
	Interface de Rede: Ethernet (10 / 100 mbits) com suporte TCP/IP
	Integração com Active Directory

Para esta tipologia são necessários seis equipamentos.

3.1.6. Tipologia 5 – Laser rede - Preto

Descrição genérica: Impressora de rede a preto, para uso departamental com elevada performance e autonomia.

Laser Rede Preto	
Tipologia	Características
Tipo 5	Velocidade de Impressão: 35 ppm (Min)
	Impressão frente-e-verso automática
	Resolução de impressão até 1200x1200 dpi
	Armazenamento: 2 gavetas + by-pass:
	- 500 + 500 folhas (gavetas)
	- Min. 100 folhas (by pass)
	Gramagens suportadas:
	- de 60 a 100grs (duplex)
	- de 60 a 150grs (gavetas).
	- de 60 a 200grs + envelopes (by-pass)
	Formatos a suportar: A4
	Tipo de Papel suportado: Branco / Reciclado / Cartolinas (até 200grs) / Timbrado / Cor / Envelopes
	Interface de Rede: Ethernet (10 / 100 mbits) com suporte TCP/IP
	Integração com Active Directory

Para esta tipologia são necessários treze equipamentos.

3.1.7. Tipologia 6 – Laser de gabinete

Descrição genérica: Equipamento para instalação em gabinete (cenário opcional).

Laser Gabinete	
Tipologia	Características
Tipo 6	Tecnologia: Laser a cores
	Velocidade de impressão: 10 PPM (Min)
	Resolução de impressão até 1200x1200 dpi
	Armazenamento: 1 gaveta + by-pass:
	- Entre 100 e 250 folhas (gaveta)
	- Min. 20 folhas (by pass)
	Gramagens suportadas:
	- de 65 a 100grs (duplex)
	- de 65 a 150grs (gavetas).
	- de 65 a 200grs + envelopes (by-pass)
Formatos a suportar: A4	
Tipo de Papel suportado: Branco / Reciclado / Cartolinas (até 200grs) /	
Timbrado / Cor / Envelopes	
Interface de Rede: Ethernet (10 / 100 mbits) com suporte TCP/IP	
Integração com Active Directory	

Para esta tipologia são necessários quinze equipamentos.

3.1.8. Equipamentos específicos

Foram identificados equipamentos para funções específicas que deverão ser apresentados nos termos seguintes.

3.1.8.1. Equipamento específico: E1 Licenças

Impressora para impressão de licenças em cartolina, actualmente (HP Color Laserjet 2605 dtn).

Equipamento específico Licenças	
Equipamento	Características
E1	Tecnologia: Laser a cores
	Velocidade de impressão: 10 PPM (Min)
	Resolução de impressão até 1200x1200 dpi
	Armazenamento: 1 gaveta + by-pass:
	- Entre 100 e 250 folhas (gaveta)
	Gramagens suportadas:
	- Mínimo 160grs
	Formatos a suportar: A4
	Tipo de Papel suportado: Branco / Reciclado / Cartolinas (até 200grs) / Timbrado / Cor / Envelopes
	Interface de Rede: Ethernet (10 / 100 mbits) com suporte TCP/IP
	Integração com Active Directory

Estes equipamentos serão instalados 2 (dois) no edifício sede em Lisboa e 1 (um) nos Açores.

3.1.8.2. Equipamento específico: E2 Cheques

Impressora para impressão de cheques e respectiva carta com referência (actualmente Epson EPL-5800).

Equipamento específico Cheques	
Equipamento	Características
E2	Tecnologia: Laser a preto
	Velocidade de Impressão: 10 ppm (Min)
	Resolução de impressão até 1200x1200 dpi
	Armazenamento: 1 gaveta com topo transparente + by-pass:
	- Min. 150 folhas (gaveta)
	- Min. 10 folhas (by pass)
	Gramagens suportadas:
	- de 60 a 160grs
	Formatos a suportar: A4
	Tipo de Papel suportado: Branco / Reciclado / Cartolinas (até 200grs) / Timbrado / Cor / Envelopes
	Interface de Rede: Ethernet (10 / 100 mbits) com suporte TCP/IP
	Integração com Active Directory

Nota: A impressora de substituição terá que permitir a visualização do cheque antes de este ser impresso (à semelhança do actual equipamento).

Este equipamento será instalado no edifício sede em Lisboa.

3.1.8.3. Equipamento específico: E3 Facturas

Impressora para emissão de facturas (actualmente HP Laserjet 8150n).

Equipamento específico Facturas	
Equipamento	Características
E3	Tecnologia: Laser a preto
	Velocidade de Impressão: 30 ppm (Min)
	Resolução de impressão até 1200x1200 dpi
	Armazenamento: 2 gavetas + by-pass:
	- 2000 + 500 folhas (gavetas)
	- Min. 50 folhas (by pass)
	Gramagens suportadas:
	- de 65 a 100grs (duplex)
	- de 65 a 150grs (gavetas)
	- de 65 a 150grs (by-pass)
	Formatos a suportar: A4
	Tipo de Papel suportado: Branco / Reciclado / Cartolinas (até 200grs) / Timbrado / Cor
	Interface de Rede: Ethernet (10 / 100 mbits) com suporte TCP/IP
	Integração com Active Directory

Este equipamento será instalado no edifício sede em Lisboa.

3.1.9. Distribuição dos equipamentos das Tipologias 0 a 6 por localização

A tabela seguinte identifica os equipamentos por tipologia que deverão ser disponibilizados por localização:

Localizações	Tipo 0	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	Tipo 4	Tipo 5	Tipo 6	Total Equipamentos
	Repro	MF Cores	MF Preto	MF Preto Pessoal	Laser Rede Cores	Laser Rede Preto	Laser Rede cores	
Sede Edifício 12	2	15	21	5	3	5	9	60
Sede Edifício 14		8	7	0	0	2	6	23
Braancamp 52		1	0	0	0	0	0	1
Barcarena		6	4	0	1	1	0	12
Porto		2	1	0	1	3	0	7
Madeira		1	1	0	1	2	0	5
Açores		1	2	0	0	0	0	3
TOTAL	2	34	38	5	6	13	15	111

O concorrente obriga-se a manter os valores adjudicados e contratados na eventualidade de, durante a vigência do contrato, haver transferência de parte dos equipamentos entre as

localizações indicadas ou se eventualmente se vierem a estabelecer novas localizações em substituição das agora existentes (num raio de 15Km em relação a estas), sem prejuízo do eventual pagamento dos custos com a deslocalização dos equipamentos.

3.1.10. Apresentação das características dos equipamentos

O concorrente deverá obrigatoriamente apresentar em ficheiro próprio, "Características Equipamentos.xlsx" (ver ponto 6.3), a confirmação das características das Tipologias e dos Equipamentos específicos, escrevendo obrigatoriamente na coluna "Cumpre" à frente de cada característica, a palavra "Sim", em cada folha de cálculo.

O ficheiro supra mencionado é disponibilizado pelo ICP-ANACOM em anexo ao presente Caderno de Encargos, podendo o mesmo ser enviado em qualquer tipo de formato standard, devendo a matriz ser integralmente preenchida.

O concorrente deverá, também, apresentar obrigatoriamente os catálogos correspondentes a todas as tipologias e todos os equipamentos específicos supra indicados, os quais deverão obrigatoriamente comprovar as características exigidas.

Nota: Os catálogos apresentados em português ou inglês têm que respeitar as unidades de medida ISO (International Organization for Standardization).

3.2. Consumos

3.2.1. Consumo anual

O ICP-ANACOM estima um **consumo anual de 9.000.000 (nove milhões) de cópias / impressões para as Tipologias 0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6**, distribuídas da seguinte forma:

- 7.000.000 (sete milhões) de cópias a preto
- 2.000.000 (dois milhões) de cópias a cores

3.2.2. Serviço Base

Deverá ser incluído no serviço base, um conjunto de cópias anual correspondente aos valores indicados. Por cada cópia entende-se toda a manutenção e consumíveis necessários (exceptuando papel e energia eléctrica) para o correcto funcionamento dos equipamentos.

3.2.3. Custo Unitário

O concorrente deverá apresentar o custo unitário para cópias a preto e a cores, sendo que estes valores serão iguais para qualquer equipamento (independentemente da tipologia usada – com excepção dos equipamentos específicos, dado que o conjunto de cópias a propor não abrange estes equipamentos) – conforme pontos 3.3.1 e 6.1.1, da Parte II do presente Caderno de Encargos.

3.2.4. Manutenção de Valor

O concorrente deverá obrigatória e expressamente referir na sua proposta que se compromete a manter o mesmo valor por cópia para um aumento do volume anual de impressão até 30%.

3.3. Cálculo do preço

A fórmula para cálculo do preço final é dada pela seguinte equação:

$$\text{Preço Final} = RT + RE + PPU$$

$$RT - \text{Renda das Tipologias} = CT0 + (CT1 + CAT1) + (CT2 + CAT2) + CT3 + CT4 + CT5 + CT6$$

$$CTn = (\text{Custo Mensal Tipologia } n * \text{Nr de Equipamentos Tipologia } n) * 36 \text{ meses}$$

$CATn = \sum ((\text{Custo Mensal Acessórios da Tipologia } n * \text{Nr de acessórios Tipologia } n) * 36 \text{ meses})$

RE - Renda dos Equipamentos Específicos = CE1 + CE2 + CE3

$CEn = (\text{Custo Mensal Equipamento Específico } n * \text{Nr de Equipamentos Específico } n) * 36 \text{ meses}$

PPU - Pay-per-use = $((7.000.000 * \text{Custo Unitário Preto}) + (2.000.000 * \text{Custo Unitário Cores})) * 3 \text{ anos}$

Nota: O valor total resultante do cálculo dos custos unitários, de acordo com a fórmula de cálculo de preço final aplicável, deverá ser igual ao valor global da proposta apresentada.

3.3.1. Apresentação dos valores para cálculo do preço final

O concorrente deverá obrigatoriamente apresentar em ficheiro próprio, "Matriz Preços.xlsx", folha de cálculo "Equipamentos" (ver ponto 6.1.1), os valores unitários das Tipologias, dos acessórios (Tipologias 1 e 2) e dos Equipamentos específicos, com arredondamento a duas casas decimais, bem como, os valores de PPU (Pay-per-use) indicados no ponto 3.2, arredondado a cinco casas decimais.

O ficheiro supra mencionado é disponibilizado pelo ICP-ANACOM em anexo ao presente Caderno de Encargos, podendo o mesmo ser enviado em qualquer tipo de formato standard, devendo a matriz ser integralmente preenchida.

Nota: O concorrente pode referir na sua proposta o preço para o equipamento obsoleto, no entanto a sua indicação é indiferente para o ICP-ANACOM, uma vez que não vai ser usado para cálculo da melhor proposta.

3.3.2. Apresentação dos valores dos consumíveis para Equipamentos específicos

No caso dos equipamentos específicos (identificados no ponto 3.1.8), o concorrente deverá obrigatoriamente apresentar o custo dos seus consumíveis, em ficheiro próprio, "Matriz Preços.xlsx", folha de cálculo "Consumíveis" (ver ponto 6.1.2).

O ficheiro supra mencionado é disponibilizado pelo ICP-ANACOM em anexo ao presente Caderno de Encargos, podendo o mesmo ser enviado em qualquer tipo de formato standard, devendo a matriz ser integralmente preenchida.

3.4. Componente de software

A solução deverá disponibilizar todo o software necessário para a sua correcta operação, pelo que o mesmo deverá ser incluído no serviço a prestar. Os pontos seguintes identificam os requisitos mínimos para as respectivas componentes, devendo cada concorrente garantir que a solução proposta contém todos os componentes para o seu óptimo funcionamento.

3.4.1. Gestão e controlo

Componente de software servidor para a gestão e controlo dos equipamentos, com as seguintes características:

Integração com MS Active Directory, LDAP e XML – para gestão centralizada de utilizadores, equipamentos e autenticação;

Software de contabilização e análise de custos centralizado – compatível com SQL Server;

Funcionalidade "Follow me" ou similar – impressão realizada no equipamento em que o utilizador se autentica – obrigatório apenas para as Tipologias 0, 1, 2, 4 e 5;

Elaboração de relatórios por Grupo/Utilizador/Equipamento/Centro de custo;

Driver universal com impressão segura e contabilização de custos nativos;

Impressão num único driver independentemente da linguagem utilizada (PS ou PCL);

Impressão de trabalhos através do uso de regras de autorização dadas por responsáveis;

Aplicação em língua portuguesa;

Elaboração de tarefas automáticas para e-mail;

Número ilimitado de dispositivos a contabilizar.

3.4.2. Aplicação para manutenção preventiva e assistência técnica

Transmissão Automática de Contagens;

Elaboração de estatísticas técnicas on-line;

Pedidos de consumíveis de forma automática para o fornecedor;

Alarmística de avarias automatizada (por email) ao fornecedor;

Histórico e Lista detalhada de Erros disponível on-line;

Software de manutenção dos equipamentos (software alarmístico – a ser utilizado na 1ª linha de suporte).

3.4.3. Outros

Os equipamentos terão um Sistema de autenticação por código PIN ou Cartão (excepto tipologias 3 e 6, e os equipamentos específicos).

Capacidade para gerir vários números de faxes, garantindo a entrega dos faxes recebidos no sistema de email e/ou área de rede e/ou através da impressão automática (nos equipamento com módulo de fax).

Capacidade para envio de faxes a partir do equipamento multifuncional e/ou a partir dos computadores dos utilizadores, nomeadamente a partir das ferramentas tradicionais de escritório (MS Word, MS Excel, Acrobat Reader,...)

O ICP-ANACOM disponibiliza equipamentos servidores em ambiente Windows, um por localização, conforme a seguinte tabela:

Localização	Versão Sistema Operativo	Nr Utilizadores
Edifício Sede	Windows 2008 R2 Enterprise Edition	331
Porto	Windows 2003 Enterprise x64 Edition	30
Barcarena	Windows 2003 Enterprise x64 Edition	70
Madeira	Windows 2003 Enterprise Edition	5
Açores	Windows 2003 Enterprise Edition	10
Braancamp	Windows 2003 Enterprise Edition	4

3.5. Caracterização do serviço a prestar

3.5.1. Implementação

O prestador de serviços será responsável pela total implementação da solução proposta, incluindo:

Instalação física e configuração dos novos equipamentos – nos locais indicados pelo ICP-ANACOM;

Remoção e tratamento dos equipamentos obsoletos conforme lista indicada no ponto 6.2, em conformidade com a legislação em vigor;

Preparação de drivers a instalar nos postos de trabalho – que possibilite a sua instalação massiva e automatizada em postos de trabalho com Sistema Operativo Windows (ex. via active directory, script, etc);

Instalação das aplicações de gestão e assistência em servidor (equipamento a disponibilizar pelo ICP-ANACOM);

Testes de carga e fine-tuning para aceitação.

Será, também, da responsabilidade do prestador de serviços a gestão do processo de mudança, quer seja na planificação, coordenação das acções, como na comunicação com os utilizadores – devendo obrigatoriamente ser apresentado na proposta, o respectivo **planeamento** (macro), com **calendarização**, **formação** aos utilizadores e técnicos do

ICP-ANACOM e **metodologia** a adoptar no projecto de implementação e mudança.

O prestador de serviços terá que se disponibilizar para a realização de reuniões de comité de projecto com os interlocutores do ICP-ANACOM e/ou outras entidades nomeadas para acompanhamento da evolução do projecto.

A conclusão do projecto de implementação não poderá ultrapassar 45 dias, após a data de assinatura do contrato, sendo que por conclusão entende-se a disponibilização de todos os serviços / funcionalidades contratadas (excepção feita para situações em que haja mútuo acordo na alteração do planeamento de projecto / milestones), devendo ser previamente assinado pelo ICP-ANACOM o respectivo auto de aceitação.

Deverão ser disponibilizados manuais de utilização em língua portuguesa para distribuição aos utilizadores finais (em formato electrónico).

Todos os custos de transporte dos equipamentos novos e obsoletos serão da responsabilidade do prestador de serviços.

3.5.2. Manutenção

Após a implementação da solução, o prestador de serviços deverá assegurar os serviços associados à manutenção preventiva e correctiva da solução, respeitantes a todas as tipologias e todos os equipamentos específicos.

Entre outras, deverão ser asseguradas as seguintes tarefas – sempre que necessário:

Limpeza de visor e rolos;

Testes e afinação de cores;

Substituição de kits;

Substituição dos recipientes do Toner residual;

Outros serviços necessários ao correcto funcionamento dos equipamentos.

Relativamente à manutenção correctiva, o prestador de serviços terá a responsabilidade de garantir o suporte de 2ª linha.

O suporte de 1ª linha será da responsabilidade do ICP-ANACOM que possui uma estrutura interna própria que assegurará as seguintes atribuições:

Criação, gestão e encerramento dos pedidos;

Caracterização dos pedidos;

Resolução das incidências reportadas sempre que as competências técnicas necessárias não ultrapassam os conhecimentos/autonomia do 1º nível;

Gestão e monitorização das incidências transferidas para o suporte de 2º nível.

A 2ª linha de suporte deverá resolver as incidências transferidas do 1º nível através:

Comunicação telefónica com a 1ª linha de suporte e/ou utilizador identificado pelo ICP- ANACOM;

Deslocação de técnico(s) às instalações do ICP-ANACOM e da CPEC.

Relativamente ao processo de substituição dos consumíveis, junto de cada equipamento poderão ser guardados entre 2 a 3 consumíveis, sendo a substituição da responsabilidade de um colaborador nomeado pelo ICP-ANACOM.

4. NÍVEIS DE SERVIÇO E PENALIDADES

O ICP-ANACOM entende que os serviços a prestar têm um elevado impacto na actividade dos seus utilizadores, pelo que o serviço deverá orientar-se por um conjunto de indicadores de qualidade, nomeadamente:

Projecto de Implementação:**Conforme planeamento proposto****Manutenção:**

	Requer subs. equipamento	Não requer subs. equipamento	Nível cumprimento mensal
Continente	< 24 horas	< 4 horas	> 95%
Ilhas	< 48 horas		

Horário: Dias úteis das 9:00 às 18:00

Caso não sejam cumpridos os níveis de serviço anteriormente descritos, o ICP-ANACOM poderá aplicar as seguintes penalidades:

Manutenção	Entre 4 e 8 horas após SLA	Entre 8 e 16 horas após SLA	Superior a 16h após SLA
Não requer substituição de equipamento	5% da mensalidade do equipamento	10% da mensalidade do equipamento	1% por cada hora (poderá motivar rescisão)
Requer substituição de equipamento	Entre 24 e 36 horas após SLA	Entre 36 e 48 horas após SLA	Superior a 48h após SLA
	5% da mensalidade do equipamento	10% da mensalidade do equipamento	0,5% por cada hora (poderá motivar rescisão)

Nota: Para efeito de cálculo dos SLA's, as horas acima mencionadas deverão ser enquadradas no período laboral das 09h00 às 18h00, dos dias úteis.

5. SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

A título indicativo, sugere-se a seguinte sistematização das propostas:

CAPÍTULO I – RESUMO EXECUTIVO

Breve descrição da abordagem, descrição do projecto, implementação do projecto.

CAPÍTULO II – SOLUÇÃO TÉCNICA PROPOSTA

Detalhe da arquitectura e características gerais da solução, conforme ponto 3 das Especificações Técnicas do Caderno de Encargos, englobando os equipamentos

propostos (ponto 3.1), componente de software das soluções pretendidas (ponto 3.4), pressupostos técnicos, pré-requisitos de hardware de suporte, outros.

CAPÍTULO III – GESTÃO DO PROCESSO DE MUDANÇA

Descrição do projecto de implementação, manutenção e compromisso de cumprimento dos níveis de serviço conforme ponto 3.5 e ponto 4, da Parte II, do presente Caderno de Encargos.

Apresentação do planeamento nos termos exigidos no ponto 3.5.1, da Parte II, do presente Caderno de Encargos.

CAPÍTULO IV – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS PROPOSTOS

Apresentação técnica dos equipamentos propostos (Tipologias e equipamentos específicos).

Apresentação do ficheiro "Características Equipamentos.xlsx" conforme ponto 3.1.10, da Parte II, do presente Caderno de Encargos.

CAPÍTULO V – CONDIÇÕES FINANCEIRAS

Apresentação do preço total da proposta e das respectivas condições de pagamento, tendo em conta o referido nomeadamente nas Cláusulas 4ª, 11ª e 12ª, da Parte I, do presente Caderno de Encargos.

Apresentação do ficheiro "Matriz Preços.xlsx" conforme pontos 3.3.1, 3.3.2 e 6.1, da Parte II, do presente Caderno de Encargos (ter em atenção que o ficheiro tem duas folhas de Excel).

Apresentação do compromisso de manutenção do preço valor por cópia conforme ponto 3.2.4, da Parte II, do presente Caderno de Encargos.

CAPÍTULO VI – ANEXOS

Apresentação dos catálogos dos equipamentos propostos, ordenados por Tipologia e por equipamento específico, conforme exigido no ponto 3.1.10, da Parte II, do presente Caderno de Encargos.

Apresentação das declarações dos fabricantes, conforme Cláusula 10ª, Certificação de Competência Técnica, da Parte I, do presente Caderno de Encargos.

CAPÍTULO VII – DIVERSOS

Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos nos termos exigidos pelo programa do concurso.

Outra documentação julgada pertinente.

6. ANEXOS

6.1. Matriz de Preços

O prestador de serviços deverá preencher, integralmente, os requisitos indicados nas seguintes matrizes, conforme pontos 3.2 e 3.3, da Parte II, do presente Caderno de Encargos:

6.1.1. EQUIPAMENTOS

RT - Renda das Tipologias		
Tipologia	Custo por mês	Observações
Tipo 0 - Reprografia		Custos unitários (por equipamento e/ou acessórios)
Tipo 1 - MF Cores		
Tipo 1 - Opção: Módulo Fax Analógico		
Tipo 1 - Opção: Tabuleiro Exterior		
Tipo 2 - MF Preto		
Tipo 2 - Opção: Agrafador		
Tipo 2 - Opção: Furador		
Tipo 2 - Opção: Módulo Fax Analógico		
Tipo 2 - Opção: Tabuleiro Exterior		
Tipo 3 - MF Pessoal		
Tipo 4 - Laser Cores		
Tipo 5 - Laser Preto		
Tipo 6 - Laser de Gabinete		
RE - Renda dos Equipamentos Específicos		
Equipamentos Específicos	Custo por mês	Observações
E1 - Impressão de licenças		Custos unitários (por equipamento)
E2 - Impressão de Cheques		
E3 - Impressão de Facturação		
PPU - Pay-per-use		
Consumos	Custo unit. (€)	Observações
Custo cópia a cores (unit.)		Custo unitário (página) de cópia ou impressão a cores (Tipologias 0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6)
Custo cópia a preto (unit.)		Custo unitário (página) de cópia ou impressão a preto (Tipologias 0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6)

6.1.2. CONSUMÍVEIS

Consumíveis	Custo unit. (€)	Observações
Consumíveis para eq. específicos - E1 (preto)		Custo unitário dos consumíveis para equipamentos específicos (E1, E2 e E3)
Consumíveis para eq. específicos - E1 (cor)		
Consumíveis para eq. específicos - E2 (preto)		
Consumíveis para eq. específicos - E3 (preto)		

6.2. Equipamentos Obsoletos

Listagem dos equipamentos obsoletos a serem objecto de abate, conforme ponto 3.5.1, da Parte II, do presente Caderno de Encargos:

Equipamento	Data de aquisição	Morada	Localidade
FOTOCOPIADORA MINOLTA EP 1085 N/S 21729994	26-Jun-01	CANADA DOS VALADOS 18	AÇORES
FOTOCOPIADORA SHARP AR-200 N/S 95302244	6-Dec-99	CANADA DOS VALADOS 18	AÇORES
HP LASERJET 4100 DTN N/S CNMXD16310	09-Abr-02	CANADA DOS VALADOS 18	AÇORES
IMPRESSORA LASER CORES HP 3550N N/S CNCR417420	15-Jun-05	CANADA DOS VALADOS 18	AÇORES
IMPRESSORA LASERJET HP 4000TN N/S NLEW193829	06-Jul-98	CANADA DOS VALADOS 18	AÇORES
FOTOCOPIADORA DIGITAL NASHUATEC DSM627 N/S J8444300094	7-Dec-04	ALTO DO PAIMÃO	BARCARENA
FOTOCOPIADORA NASHUATEC 3715 N/S AJ18020216	1-Oct-98	ALTO DO PAIMÃO	BARCARENA
FOTOCOPIADORA NASHUATEC 3715 N/S H2107001648 ALIMENTADOR P/3715	22-Dec-00	ALTO DO PAIMÃO	BARCARENA
FOTOCOPIADORA NASHUATEC CS506D N/S H0691100280 ALIMENTADOR P/3732/40 SORTER AGRAFADOR P/3522 MESA C/2 CASSETES	3-Jul-00	ALTO DO PAIMÃO	BARCARENA
FOTOCOPIADORA NASHUATEC D445 N/S AS09840042 ALIMENTADOR REC D435/45 MESA ESPECIAL D435/45	26-Jul-99	ALTO DO PAIMÃO	BARCARENA
FOTOCOPIADORA NASHUATEC D445 S/N AQ59910003 ALIMENTADOR REC D445 MESA ESPECIAL D445	1-May-00	ALTO DO PAIMÃO	BARCARENA
FOTOCOPIADORA NASHUATEC D445 S/N AS09910624 ALIMENTADOR REC D445 MESA ESPECIAL D445	1-May-00	ALTO DO PAIMÃO	BARCARENA
HP LASERJET 2100 TN S/N FRGW040734	02-Mai-00	ALTO DO PAIMÃO	BARCARENA
HP LASERJET 2100 TN S/N FRGW040739	02-Mai-00	ALTO DO PAIMÃO	BARCARENA
HP LASERJET 2430 DTN N/S SCNHW661GVJ	12-Jul-06	ALTO DO PAIMÃO	BARCARENA
HP LASERJET 3000 DTN N/S CNHGS00691	12-Jul-06	ALTO DO PAIMÃO	BARCARENA
HP LASERJET 4100 DTN C/ CABOS N/S JPKG08683	02-Dez-01	ALTO DO PAIMÃO	BARCARENA
HP LASERJET 4100 DTN N/S NLFGF31683	14-Sep-01	ALTO DO PAIMÃO	BARCARENA
HP LJ3050 ALL IN ONE N/S CNCJ101472	17-Ago-06	ALTO DO PAIMÃO	BARCARENA
IMPRESSORA LASER CORES 2430 DTN N/S SCNJFG31833	01-Jun-05	ALTO DO PAIMÃO	BARCARENA
IMPRESSORA LASER CORES 2430 DTN N/S SCNJFG38623	07-Jun-05	ALTO DO PAIMÃO	BARCARENA
IMPRESSORA LASER CORES 3700 DTN N/S SCNCRF24483	06-Mai-05	ALTO DO PAIMÃO	BARCARENA
IMPRESSORA LASER HP 2300DTN N/S CNCFL08652 C/ CABOS	05-Mai-04	ALTO DO PAIMÃO	BARCARENA
LASERJET 1320TN N/S CNHX61CGKF	13-Mar-06	ALTO DO PAIMÃO	BARCARENA
LASERJET 3000 DTN N/S CNHGS00414	01-Sep-06	ALTO DO PAIMÃO	BARCARENA
CA121A-HP LASERJET 4000 TN N/S NL7T026679	05-Mai-99	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
CA121A-HP LASERJET 4000 TN N/S NL7T026682	05-Mai-99	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
CA121A-HP LASERJET 4000 TN N/S NL7W088110	05-Mai-99	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
CA121A-HP LASERJET 4000 TN N/S NL7W088357	05-Mai-99	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
EPSON EPL 5800 16 MB C/ CASSETE 500 FLS N/S B8HZ062458	20-Nov-01	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
FOTOCOPIADORA CANON GP-160 S/N UEH02112	16-Jun-00	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
FOTOCOPIADORA CANON GP-160 S/N UEH05540	31-Aug-00	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
FOTOCOPIADORA CANON GP-160 S/N UVH03760 ALIMENTADOR CANON GP-160 ADF H1 N/S XAX11319	17-Jul-00	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
FOTOCOPIADORA CANON NP 6512 N/S UBA84131	1-Jul-02	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA

Equipamento	Data de aquisição	Morada	Localidade
FOTOCOPIADORA DIGITAL NASHUATEC DSM622 N/S J8342100521	7-Dec-04	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
FOTOCOPIADORA DIGITAL NASHUATEC DSM627 N/S J8442200237	31-Dec-04	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
FOTOCOPIADORA DIGITAL SHARP AR-M205 N/S 45028351	1-Apr-04	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
FOTOCOPIADORA NASHUATEC 3545 N/S J5837100182	29-Dec-03	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
FOTOCOPIADORA NASHUATEC 4525 N/S H7126800005	18-Dec-02	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
FOTOCOPIADORA NASHUATEC 4525 N/S H7126800006	18-Dec-02	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
FOTOCOPIADORA NASHUATEC D445 N/S AQ59860032 ALIMENTADOR REC D432/45 MESA ESPECIAL D435/45	12-Aug-99	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
FOTOCOPIADORA NASHUATEC DSM622 N/S J8353900327	2-Jun-05	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
FOTOCOPIADORA NASHUATEC DSM627 N/S J8442200240	22-Feb-05	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
FOTOCOPIADORA NASHUATEC DSM645 N/S J8052800796	2-Jun-05	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
FOTOCOPIADORA SHARP SF-2414 N/S 95800128	30-Dec-99	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
FOTOCOPIADORA XEROX DC 480 FIN N/S 2231201257	19-Feb-02	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
HP COLOR LASERJET 2605 DTN C/ 128MB SDRAM DIMM N/S CNBW65P02W	01-Dez-06	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
HP COLOR LASERJET 3000DTN N/S SCNVS05448	17-Dez-07	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
HP DESIGNJET 1055CM PLUS PRINT N/S SG2BE1311B	01-Mar-03	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
HP LASEJET 1022N N/S CNBV646H5Q	24-Mai-06	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
HP LASERJET 2100 TN S/N FRGW040680	02-Mai-00	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
HP LASERJET 2605 DTN N/S CNFW686X1K	13-Set-06	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
HP LASERJET 2605 DTN N/S CNFW686X1L	13-Set-06	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
HP LASERJET 4100 DTN N/S NLFG822636	14-Set-01	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
HP LASERJET 4100 DTN N/S NLFG822663	14-Set-01	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
HP LASERJET 4100 DTN N/S NLFG822667	14-Set-01	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
HP LASERJET 4100 DTN N/S NLFGC36831	14-Set-01	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
HP LASERJET 4100 DTN N/S NLFGC40204	14-Set-01	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
HP LASERJET 4100 DTN N/S NLFGD45002	14-Set-01	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
HP LASERJET 4100 DTN N/S NLFGD45012	14-Set-01	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
HP LASERJET 4100 DTN N/S NLFGD45170	14-Set-01	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
HP LASERJET 4100 DTN N/S NLFGD45177	14-Set-01	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
HP LASERJET 4100 DTN N/S NLFGF31687	14-Set-01	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
IMPRESSORA HP COLOR LASERJET 3000DTN N/S CNPGR00248	14-Mar-07	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
IMPRESSORA HP COLOR LASERJET 3000DTN N/S CNPGR01401	14-Mar-07	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
IMPRESSORA HP LASERJET 4100 DTN N/S SCNMXB54964	02-Set-02	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
IMPRESSORA HP LASERJET 4600 DTN N/S JPAFB09004	25-Nov-02	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
IMPRESSORA LASER CORES 3700 DTN N/S CNGEF31898	08-Mar-05	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA

Equipamento	Data de aquisição	Morada	Localidade
IMPRESSORA LASER CORES 3700 DTN N/S CNKEB11457	02-Set-05	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
IMPRESSORA LASER CORES 3700 DTN N/S SCNCRF24483	16-Mai-05	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
IMPRESSORA LASER CORES HP 3550N N/S SCNCR10332	01-Ago-05	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
IMPRESSORA LASER CORES HP 4600DTN N/S JPHFD41480	12-Ago-04	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
IMPRESSORA LASER HP 5100DTN N/S SCNFG140060	05-Abr-04	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
IMPRESSORA LASERJET 2430 DTN N/S CNFJF54288	08-Mar-05	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
IMPRESSORA LASERJET 2430 DTN N/S CNFJF54293	08-Mar-05	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
IMPRESSORA LASERJET 4050N DUPLEX FEEDER S/N NL7R119577	07-Jun-01	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
IMPRESSORA LASERJET 8150N C/INPUT TRAY 2000 SH S/N JPBK007779	07-Jun-01	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
IMPRESSORA LASERJET HP 4000TN N/S NLEV140531	06-Jul-98	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
IMPRESSORA LASERJET HP 4000TNN/S NLEV141095	06-Jul-98	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
LASERJET 1320TN N/S CNHX61CGKX	13-Mar-06	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
LASERJET 2600N 16MB 8PPM N/S CNFW58TGW8	21-Dez-05	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
LASERJET 4050N S/N NL7R128985 C/DUPLEX E ALIMENTADOR	29-Dez-00	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
LASERJET 4250 DTN N/S CNHDX08846	01-Mar-06	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
LASERJET COLOR 3700 DTN N/S CNLLB27371	03-Out-05	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
LASERJET COLOR 3700 DTN N/S CNLLB28290	22-Set-05	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
LASERJET PRINTER 2300 DTN C/ CABO USB N/S SCNCDF41810	24-Out-03	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
LASERJET PRINTER 2300 DTN C/ CABO USB N/S SCNCDF45685	19-Mai-03	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
LASERJET PRINTER 2300 DTN C/ CABO USB N/S SCNCDF55897	19-Mai-03	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
LASERJET PRINTER 2300 DTN N/S SCNCDD63417	11-Jul-03	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
PRINTER COLORJET 4500DTN N/S H3113AC9662A	31-Dez-02	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
PRINTER LASEJET 4250 DTN N/S CNHXX12343	11-Mai-07	AV JOSÉ MALHOA 12	LISBOA
FOTOCOPIADORA NASHUATEC 3525 N/S H7036100381	22-May-03	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA
FOTOCOPIADORA NASHUATEC CSM622 N/S J8354100216	14-Nov-05	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA
FOTOCOPIADORA NASHUATEC D445 N/S AQ59860069 ALIMENTADOR REC D432/45 MESA ESPECIAL D435/45 FINALIZADOR E UN LIGACAO	23-Dec-99	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA
HP COLOR LASERJET 3000 DTN N/S CNPGR02896	13-Dez-06	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA
HP COLOR LASERJET 3000DTN N/S CNZGR02941	22-Out-07	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA
HP LASERJET 4100 DTN N/S CNMXD06879	09-Abr-02	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA
HP LASERJET 4100 DTN N/S NLFGC36824	14-Set-01	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA
IMPRESSORA LASER 4200DTN N/S SCNCX321065	08-Mai-03	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA
IMPRESSORA LASER 4200DTN N/S SCNCX535923	08-Mai-03	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA
IMPRESSORA LASER 4600DTN N/S SJPCFC19957	08-Mai-03	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA
IMPRESSORA LASER CORES HP 3550N N/S CNCR402495	31-Dez-04	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA

Equipamento	Data de aquisição	Morada	Localidade
IMPRESSORA LASER HP 2300DTN N/S CNCFL09002 C/ CABOS	05-Mai-04	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA
IMPRESSORA LASER HP 2300DTN N/S CNCHK47645	09-Nov-04	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA
IMPRESSORA LASER HP 2430DTN N/S CNFJD30839	31-Dez-04	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA
IMPRESSORA LASER HP 2430DTN N/S CNFJD32742	31-Dez-04	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA
IMPRESSORA LASER HP J200DTN N/S SCNHX501253	12-Ago-04	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA
IMPRESSORA LASER HP 4600DTN N/S SJPF25427	01-Set-04	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA
IMPRESSORA LASERJET 2100TN S/N FRGW0040538	14-Mar-00	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA
IMPRESSORA LASERJET 2430 DTN N/S SCNFKF37989	11-Ago-05	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA
LASERJET 4050N S/N NL7R128412 C/DUPLEX E ALIMENTADOR	29-Dez-00	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA
PRINTER LASERJET 2600N 16MB 8PPM	23-Dez-05	AV JOSÉ MALHOA 14	LISBOA
LASERJET PRINTER 2300 DTN N/S SCHCDF77461	16-Set-03	R BRAAMCAMP 52	LISBOA
FOTOCOPIADORA MINOLTA DI 181 N/S 21722136	4-Jul-01	R DO VALE DAS NEVES 19	MADEIRA
IMPRESSORA HP COLOR LASERJET 3000DTN N/S CNHGS00718	06-Ago-07	R DO VALE DAS NEVES 19	MADEIRA
IMPRESSORA HP LASERJET 4100 DTN N/S SCHNMB58972	02-Set-02	R DO VALE DAS NEVES 19	MADEIRA
IMPRESSORA LASERJET HP 4000TN N/S NLEV141011	06-Jul-98	R DO VALE DAS NEVES 19	MADEIRA
IMPRESSORA LASER CORES HP 3550N N/S CNCR410907	31-Dez-04	R BRAAMCAMP 52	PORTO
FOTOCOPIADORA MINOLTA DI-351 N/S 21701819	3-Nov-01	R DIREITA DO VISO 59	PORTO
HP LASERJET 4100 DTN N/S NLFGF30564	14-Set-01	R DIREITA DO VISO 59	PORTO
IMPRESSORA HP LASERJET 4100 DTN N/S SCHNMB58954	02-Set-02	R DIREITA DO VISO 59	PORTO
IMPRESSORA LASER CORES HP 5550DTN N/S JPCN4CSG2X	30-Dez-04	R DIREITA DO VISO 59	PORTO
IMPRESSORA LASERJET 3390 N/S CNSJR24728	17-Jul-07	R DIREITA DO VISO 59	PORTO
IMPRESSORA LASERJET 4050N DUPLEX FEEDER S/N NL7W232057	07-Jun-01	R DIREITA DO VISO 59	PORTO
IMPRESSORA LASERJET HP 4000TN N/S NLEV140537	06-Jul-98	R DIREITA DO VISO 59	PORTO

6.3. Características dos equipamentos

O prestador de serviços deverá preencher, integralmente, as características dos equipamentos, conforme ponto 3.1.10, da Parte II, do presente Caderno de Encargos:

Tipologia 0

Equipamento para Reprografia		
Tipologia	Características	Cumpre
Tipo 0	Processo de cópia - Tandem cópia laser electroestática indirecto	
	Sistema de Toner - tonner polimerizado	
	CPU - 64bits ($\geq$ 867Mhz)	
	Resolução de cópia: 600x600dpi	
	Velocidade de impressão: 45-60 PPM (A4) e 20-30 (A3)	
	Velocidade de Digitalização: 70 IPP (Min)	
	Impressão e Digitalização frente-e-verso	
	Digitalizador Cores (PDF, TIF, JPG, etc)	
	Resolução de impressão 600x600 dpi ou superior	
	Visor Táctil de fácil operação	
	ADF (alimentador auto de originais) - 100 originais	
	Duplex	
	Tempo para primeira impressão:	
	preto $\leq$ 5 seg	
	cor $\leq$ 6.5 seg	
	ZOOM entre 25% e 400% (em passos de 0.1)	
	Formatos a suportar: A5 / A4 / A3	
	Funções de cópia	
	Envio de digitalizações para e-mail e disco (share de rede)	
	- Scan Twain Rede	
	- Scan-para-email	
	- Scan-para-FTP	
	- Scan-para-USB	
	Armazenamento: 4 gavetas + by-pass:	
	- 4000 folhas	
	- Min. 100 folhas (by pass)	
	Gramagens suportadas: até 250gm2	
	Tipo de Papel suportado: Branco / Reciclado / Cartolinas (até 200grs) /	
	Timbrado / Cor / Envelopes	
	Finalizador: Saída diferenciada de impressão/ cópia e com colecções	
	desencontradas / Agrafador (saída de papel para 1200 folhas)	
	Integração com Active Directory	
	Impressão / Digitalização / Envio de Fax com introdução de código PIN	
	Interface de Rede: Ethernet (10 / 100 mbits) com suporte TCP/IP	
	Disco Interno com capacidade igual ou superior a 40 GB + RAM 1 GB (Min)	

Tipologia 1

Multifuncional Cores		
Tipologia	Características	Cumpre
Tipo 1	Velocidade de impressão: Min. 40 PPM (pág. por minuto)	
	Velocidade de Digitalização: 30 IPP (Min)	
	Impressão e Digitalização frente-e-verso	
	Digitalizador Cores (PDF, TIF, JPG, etc)	
	Resolução de impressão até 1200x1200 dpi	
	Visor Táctil de fácil operação	
	ADF (alimentador auto de originais)	
	Duplex	
	Formatos a suportar: A5 / A4 / A3	
	Envio de digitalizações para e-mail e disco (share de rede)	
	Armazenamento: 4 gavetas + by-pass:	
	- 1000 + 500 + 500 + 100 (A3) folhas (gavetas)	
	- Min. 100 folhas (by pass)	
	Gramagens suportadas:	
	- de 60 a 100grs (duplex)	
	- de 60 a 150grs (gavetas).	
	- de 60 a 200grs + envelopes + avisos recepção + registos (by-pass)	
	Tipo de Papel suportado: Branco / Reciclado / Cartolinas (até 200grs) / Timbrado / Cor / Envelopes	
	Saída diferenciada de impressão/ cópia e com colecções desencontradas	
Acessórios	Integração com Active Directory	
	Impressão / Digitalização / Envio de Fax com introdução de código PIN	
	Interface de Rede: Ethernet (10 / 100 mbits) com suporte TCP/IP	
	Disco Interno com capacidade igual ou superior a 40 GB	
	Fax (Analógico)	
	Tabuleiro exterior para separação de colecções com capacidade mínima de 1000 folhas	

Tipologia 2

Multifuncional Preto		
Tipologia	Características	Cumpre
Tipo 2	Velocidade de impressão: Min. 40 PPM (pág. por minuto)	
	Velocidade de digitalização: 30 IPP (Min)	
	Digitalização e Impressão frente-e-verso	
	Digitalizador Cores (PDF, TIF, JPG, etc)	
	Resolução de impressão até 1200x1200 dpi	
	Visor Tátil de fácil operação	
	ADF (alimentador auto de originais)	
	Duplex	
	Formatos a suportar: A5 / A4 / A3	
	Envio de digitalizações para e-mail e disco (share de rede)	
	Armazenamento: 4 gavetas + by-pass:	
	- 1000 + 500 + 500 + 100 (A3) folhas (gavetas)	
	- Min. 100 folhas (by pass)	
	Gramagens suportadas:	
	- de 60 a 100grs (duplex)	
	- de 60 a 150grs (gavetas)	
	- de 60 a 200grs + envelopes + avisos recepção + registos (by-pass)	
	Tipo de Papel suportado: Branco / Reciclado / Cartolinas (até 200grs) / Timbrado / Cor / Envelopes	
	Saída diferenciada de impressão/ cópia e com colecções desencontradas	
	Integração com Active Directory	
	Impressão / Digitalização / Envio de Fax com introdução de código PIN	
	Interface de Rede: Ethernet (10 / 100 mbits) com suporte TCP/IP	
	Disco Interno com capacidade igual ou superior a 40 GB	
Acessórios	Furador	
	Agrafador (Min 50 FIs)	
	Fax (Analógico)	
	Tabuleiro exterior para separação de colecções com capacidade mínima de 1000 folhas	

Tipologia 3

Multifuncional Pessoal		
Tipologia	Características	Cumpre
Tipo 3	Tecnologia de impressão: Laser	
	Velocidade de impressão: 10 PPM (Min)	
	Velocidade de digitalização: 10 IPP (Min)	
	Digitalização e Impressão frente-e-verso	
	Digitalizador Cores (PDF, TIF, JPG, etc)	
	Resolução de impressão até 1200x1200 dpi	
	Visor de fácil operação	
	ADF (alimentador auto de originais)	
	Formatos a suportar: A5 / A4	
	Envio de digitalizações para e-mail e disco (share de rede)	
	Armazenamento: 1 gaveta + by-pass:	
	- Entre 100 e 250 folhas (gaveta)	
	- Min. 20 folhas (by pass)	
	Gramagens suportadas:	
	- de 60 a 100grs (duplex)	
	- de 60 a 180grs + envelopes + cartolinas	
	Tipo de Papel suportado: Branco / Reciclado / Cartolinas (até 180grs) / Timbrado / Cor / Envelopes	
	Interface de Rede: TCP-IP (10 / 100 mbits)	
	Fax (Analogico)	

Tipologia 4

Laser Rede Cores		
Tipologia	Características	Cumpre
Tipo 4	Velocidade de Impressão: 35 ppm (Min)	
	Impressão frente-e-verso automática	
	Resolução de impressão até 1200x1200 dpi	
	Armazenamento: 3 gavetas + by-pass:	
	- 1000 + 500 + 100 (A3) folhas (gavetas)	
	- Min. 100 folhas (by pass)	
	Gramagens suportadas:	
	- de 60 a 100grs (duplex)	
	- de 60 a 150grs (gavetas).	
	- de 60 a 200grs + envelopes + avisos recepção + registos (by-pass)	
	Formatos a suportar: A5 / A4 / A3	
	Tipo de Papel suportado: Branco / Reciclado / Cartolinas (até 200grs) / Timbrado / Cor / Envelopes	
	Interface de Rede: Ethernet (10 / 100 mbits) com suporte TCP/IP	
	Integração com Active Directory	

Tipologia 5

Laser Rede Preto		
Tipologia	Características	Cumpre
Tipo 5	Velocidade de Impressão: 35 ppm (Min)	
	Impressão frente-e-verso automática	
	Resolução de impressão até 1200x1200 dpi	
	Armazenamento: 2 gavetas + by-pass:	
	- 500 + 500 folhas (gavetas)	
	- Min. 100 folhas (by pass)	
	Gramagens suportadas:	
	- de 60 a 100grs (duplex)	
	- de 60 a 150grs (gavetas)	
	- de 60 a 200grs + envelopes (by-pass)	
	Formatos a suportar: A4	
	Tipo de Papel suportado: Branco / Reciclado / Cartolinas (até 200grs) /	
	Timbrado / Cor / Envelopes	
	Interface de Rede: Ethernet (10 / 100 mbits) com suporte TCP/IP	
	Integração com Active Directory	

Tipologia 6

Laser Gabinete		
Tipologia	Características	Cumpre
Tipo 6	Tecnologia: Laser a cores	
	Velocidade de impressão: 10 PPM (Min)	
	Resolução de impressão até 1200x1200 dpi	
	Armazenamento: 1 gaveta + by-pass:	
	- Entre 100 e 250 folhas (gaveta)	
	- Min. 20 folhas (by pass)	
	Gramagens suportadas:	
	- de 65 a 100grs (duplex)	
	- de 65 a 150grs (gavetas)	
	- de 65 a 200grs + envelopes (by-pass)	
	Formatos a suportar: A4	
	Tipo de Papel suportado: Branco / Reciclado / Cartolinas (até 200grs) /	
	Timbrado / Cor / Envelopes	
	Interface de Rede: Ethernet (10 / 100 mbits) com suporte TCP/IP	
	Integração com Active Directory	

Equipamento específico 1

Equipamento específico Licenças		
Equipamento	Características	Cumpre
E1	Tecnologia: Laser a cores	
	Velocidade de impressão: 10 PPM (Min)	
	Resolução de impressão até 1200x1200 dpi	
	Armazenamento: 1 gaveta + by-pass:	
	- Entre 100 e 250 folhas (gaveta)	
	Gramagens suportadas:	
	- Mínimo 160grs	
	Formatos a suportar: A4	
	Tipo de Papel suportado: Branco / Reciclado / Cartolinas (até 200grs) / Timbrado / Cor / Envelopes	
	Interface de Rede: Ethernet (10 / 100 mbits) com suporte TCP/IP	
	Integração com Active Directory	

Equipamento específico 2

Equipamento específico Cheques		
Equipamento	Características	Cumpre
E2	Tecnologia: Laser a preto	
	Velocidade de Impressão: 10 ppm (Min)	
	Resolução de impressão até 1200x1200 dpi	
	Armazenamento: 1 gaveta com topo transparente + by-pass:	
	- Min. 150 folhas (gaveta)	
	- Min. 10 folhas (by pass)	
	Gramagens suportadas:	
	- de 60 a 160grs	
	Formatos a suportar: A4	
	Tipo de Papel suportado: Branco / Reciclado / Cartolinas (até 200grs) / Timbrado / Cor / Envelopes	
	Interface de Rede: Ethernet (10 / 100 mbits) com suporte TCP/IP	
	Integração com Active Directory	

Equipamento específico 3

Equipamento específico Facturas		
Equipamento	Características	Cumpre
E3	Tecnologia: Laser a preto	
	Velocidade de Impressão: 30 ppm (Min)	
	Resolução de impressão até 1200x1200 dpi	
	Armazenamento: 2 gavetas + by-pass:	
	- 2000 + 500 folhas (gavetas)	
	- Min. 50 folhas (by pass)	
	Gramagens suportadas:	
	- de 65 a 100grs (duplex)	
	- de 65 a 150grs (gavetas)	
	- de 65 a 150grs (by-pass)	
	Formatos a suportar: A4	
	Tipo de Papel suportado: Branco / Reciclado / Cartolinas (até 200grs) / Timbrado / Cor	
	Interface de Rede: Ethernet (10 / 100 mbits) com suporte TCP/IP	
	Integração com Active Directory	